



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

SÚMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo N.º 066/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de empresa sob demanda para prestação de serviços com a realização de exames, do tipo tomografia computadorizada de tórax, objetivando o diagnóstico de casos de COVID-19 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0700.10 122.0119.2034.0000.3.3.90.39.00. – **EMPRESA:** MEDICAL SANTA INES EIRELI, CNPJ nº 12.146.120/0001-80 – **RATIFICAÇÃO:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde. Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de Abril de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963